



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 94/2018

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria nº 88/2018, de 12 de março de 2018.

Onde se lê: A COMISSÃO EXECUTIVA;

Leia-se: O DIRETOR GERAL.

Onde se lê: Retificar a Portaria nº 08/2017;

Leia-se: Retificar a Portaria nº 08/2018.

II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 19 de março de 2018.

Cleber Soczek de Souza
DIRETOR GERAL